



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020,
FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A
EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA.**,
NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES
NO ART. 57, II DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/SE doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, tendo por outra parte a Empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 23.647.365/0007-01, estabelecida na Rua Vila Periférica II, nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, neste ato representada pela Sra. Milena Tancredo Zambonini da Costa, registrada no C.P.F sob o nº. 339.583.298-88 e RG nº. 43377399 SSP/SP, por ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se art. 57 da Lei 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 08/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2020, processo administrativo nº 2020.06.006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2020 firmado entre as partes em 11/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 20/01/2025, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 08/2020	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO	4º TERMO ADITIVO	5º TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO
11/02/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 19/11/2021	20/11/2021 a 12/10/2022	13/10/2022 a 01/09/2023	02/09/2023 à 20/07/2024	21/07/2024 à 20/01/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **RS 550.812,80** (Quinhentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2020
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br

página nº 1

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº 888/2017



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

4.2 – O quantitativo estimado para o volume de água tratada corresponde a **3.075.620,08 m³** (três milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e vinte inteiros e oito centésimos de metro cúbico).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta da dotação orçamentária do exercício de 2024:

ÓRGÃO: 06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0003.2094

ATIVIDADE: 2094

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

SUBELEMENTO: 05 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE DE RECURSO: 150.10000

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 669.002,48

5.2 - Os demais gastos serão empenhados conforme LOA a ser aprovada pelo Poder Legislativo para o Exercício 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2020 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 19 de Julho de 2024.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº 6 888/2017

Testemunhas:

José Daniel Barros Santos

CPF: 801.521.475-00

Documento assinado digitalmente
gov.br
MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA
Data: 22/07/2024 09:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Milena Tancredo Zambonini da Costa
BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA
CONTRATADA

Milena Tancredo Zambonini da Costa

CPF: 053.250.235-35

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2020
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br